Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Ipameri

IPAMERI - GO.

LEI Nº 174/87, de 14 de outubro de 1 987

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

(TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUB DE IPAMERI).

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o ROTARY CLUB DE IPAM com sede nesta cidade à rua Marechal Floriano Peixoto nº 35.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogad as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipameri, 14 de outubro de 1 987

VALFREDO PERFEITO
PREFEITO MUNICIPAL

GIL MUNDIM DA COSTA
SECRETÁRIO.